Núcleo de Competência 04	Procurador 03	
Núcleo de Competência 05	Procurador 04	
Núcleo de Competência 06	Procurador 05	
Núcleo de Competência 07	Procurador 06	
Núcleo de Competência 08	Procurador 07	

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo, Diretor do Departamento de Administração.

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS - SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar Porto Alegre / RS / 90119-900

#### Gabinete da Secretária

### DANIELLE CALAZANS

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar Porto Alegre / RS / 90119-900

#### **Diversos**

Protocolo: 2023000888147

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SISTEMA DE ARQUIVOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SIARQ/RS

## Edital de Ciência de Eliminação de Documentos

A quem possa interessar, a *Divisão de Protocolo, Arquivo e Informações - DIPRO/ Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG*, torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 07 de agosto de 2023.

Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes à(s) Série(s): 2.2.1 – Representar judicialmente o Estado; 2.4.2 - Executar atividades de apoio administrativo; 2.5.2.3 – Através de estágio educacional; 2.5.7.1 – Conceder Indenizações; 2.6.3 – Gerir meios de transportes do Estado; 2.6.4 – Gerir patrimônio mobiliário; 2.6.5 – Alienar bens; 2.7.1 – Aquisição de bens e contratação de serviços; 2.7.3 – Acompanhar contratos; 2.9.1 – Acompanhar e executar a programação financeira.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional - *Divisão de Protocolo, Arquivo e Informações – DIPRO*.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2023.

#### Servidor responsável pela Unidade Organizacional

NOME	Flávia Rodrigues Donini Cezar
CARGO	Chefe de Divisão

#### **Recursos Humanos**

Protocolo: 2023000888148

Assunto: Afastamento

Expediente: 23/1300-0005471-6

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 2º, inciso III, do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23/1300-0005471-6, AUTORIZA o afastamento do servidor BRUNO SILVA DA SILVEIRA, Identidade Funcional nº 4879040/01, no período de 10/08/23 a 11/08/23 a viajar a Brasília/DF, a fim de participar em reuniões da CONSEPLAN e Ministério do Planejamento e Orçamento, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo, com direito a passagens aéreas de ida e volta e deslocamento



Nome do arquivo: ArquivoAssinado\_4a248e82-7bb3-42e5-be9b-36ba705e9fd5..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR
DATA
CPF/CNPJ
VERIFICADOR

PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM
Responsável: MAURICIO DE ALVES LACERDA
13/09/2023 09:52:05 GMT-03:00
87124582000104
01049239032

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.